



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA MESA DIRETORA N. 19/2021

INSTITUI O ESPAÇO DE ORIENTAÇÃO À MULHER (EOM) NO ÂMBITO DESTA CÂMARA DE VEREADORES E OFERECE NOVA OPÇÃO DE ATENDIMENTO COM ORIENTAÇÃO SOCIAL E ENCAMINHAMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, *caput*, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), em parceria com a **PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**, que tem a sua instituição e competências previstas no artigo 16, § 1º, inciso "d", e artigo 90-A, incisos "a", "b", "c", "d", "f" e "h", do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Além dos serviços públicos já disponíveis no âmbito do Balcão da Cidadania desta Câmara de Vereadores, será iniciado o Espaço de Orientação à Mulher (EOM), com atendimento, orientação social e encaminhamento para mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de Itajaí.

§ 1º A prestação do serviço, que não implicará despesa orçamentária adicional à Câmara de Vereadores, estará à disposição da sociedade de segunda a sexta-feira das 13 às 18 horas mediante solicitação no Balcão da Cidadania, localizado no edifício-sede da Câmara de Vereadores de Itajaí.

§ 2º Todos os atendimentos serão realizados em espaço reservado sem barulho nem interrupções, e por servidor efetivo desta Câmara de Vereadores, com qualificação na área da Assistência Social e capacitação específica em violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 24 de agosto de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
Primeiro Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
Segundo Secretário

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER:

(artigo 16, § 1º, inciso "d", do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí)

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI
MARTINS
Vereadora
Procuradora Especial da Mulher

CHRISTIANE STUART
Vereadora
Procuradora-Adjunta da Mulher

HILDA CAROLINA DEOLA
Vereadora

CÉLIA REGINA DA COSTA
Vereadora